



LEI 946, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

ALTERA O ANEXO DE METAS DA
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO, NA LEI 881/2006
(LDO), ALTERADO PELA LEI 905/06.

EDSON PEDROSO MACHADO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em
exercício, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em
cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a
seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o item 5.16, do Anexo de Metas da Secretaria de
Obras, Serviços Públicos e Trânsito, na Lei 881, de 29 de setembro de 2006, alterado
pela Lei 905/2006, que passa a ter a seguinte redação:

Nº	Metas	Objetivo	R\$	Valor
5.16	Aquisição de Veículos Máquinas e Equipamentos	Aquisição de 02 (dois), Tratores com Carroceria e 01 (um) Automóvel.	R\$	180.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 16 de Abril de 2007.


EDSON PEDROSO MACHADO.
Prefeito Municipal em exercício.


Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.